

4521568	418910364	ERIKA SUELI FRADE MARQUES	61,62	3	0	0	0	64,62	372º
4512190	435167972	ANDRESSA JUNKO ARIMA	61,62	3	0	0	0	64,62	373º
4522256	502777400	FLÁVIO YSMAEL RIBEIRO SANTOS	61,62	3	0	0	0	64,62	374º
4511580	29511356	ADRIANA ARAUJO DOS REIS	64,60	0	0	0	0	64,60	375º
4511344	349583900	HERCÍLIA C MÁXIMO SILVA	59,56	0	5	0	0	64,56	376º
4518753	256219242	CAROLINE BERNARDI MACHADO	61,43	3	0	0	0	64,43	377º
4510386	311315238	ANA CRISTINA LOUBACKER AMIM	61,43	3	0	0	0	64,43	378º
4508806	253714333	JONATA JOSÉ DA SILVA	64,41	0	0	0	0	64,41	379º
4517041	330415360	VIVIANE VARGES DA SILVA PINOTTI	64,41	0	0	0	0	64,41	380º
4506169	488131558	VICTOR NAVARRO	64,41	0	0	0	0	64,41	381º
4517773	271639982	REYNALDO SCHIRMER PEÇANHA	64,23	0	0	0	0	64,23	382º
4522302	261557129	ALEXSANDRO EVERSON PAPP	64,23	0	0	0	0	64,23	383º
4519880	328318905	LEANDRO DE FREITAS SOUZA	64,23	0	0	0	0	64,23	384º
4513923	492165403	RENATA CORRÊA NONATO	64,23	0	0	0	0	64,23	385º
4521957	210171005	LUÍSA TOLEDO BARBOSA	64,23	0	0	0	0	64,23	386º
4503371	147884718	REGINA YONASHIRO	64,04	0	0	0	0	64,04	387º
4518594	256530142	ANA PAULA PERUCHI DE SOUZA	78,46	0	0	10	0	88,46	388º
4508453	374980949	CARLA MULLER SASSE	76,21	0	0	0	0	76,21	389º
4516261	282475576	TIAGO IGNÁCIO LEITE	66,10	0	0	10	0	76,10	390º
4514857	123283772	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS VENTURINI	72,65	3	0	0	0	75,65	391º
4503707	418473596	FELIPE SOUZA	68,35	0	5	0	0	73,35	392º
4501726	333116331	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	68,35	0	5	0	0	73,35	393º
4501691	462036510	GABRIEL DIAS PIMENTEL	69,67	3	0	0	0	72,67	394º
4500758	415049465	LEANDRO SOUZA DA CONCEICAO	67,61	0	5	0	0	72,61	395º
4517275	309823419	DANIELLA SCHULZ FERREIRA	61,99	0	0	10	0	71,99	396º
4515007	271904562	WLADSON GONÇALVES DA SILVA SENA	66,47	0	5	0	0	71,47	397º
4503703	275257691	KATIA ALTHMAN DA CRUZ AMARO	66,29	0	5	0	0	71,29	398º
4521284	419307552	EDUARDO CASCARDI NÓBREGA	70,59	0	0	0	0	70,59	399º
4522711	400995311	BRUNA VALENÇA MALLORGA	65,55	0	5	0	0	70,55	400º

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de autorização precária de uso parcial. Partes: Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e Raquel Santos Apulto, inscrita no CNPJ nº 19.702.699/0001-60. Objeto: Autorização precária de uso parcial, a título não oneroso, de espaço localizado no Núcleo de Vivência e Gestão do Campus Jorge Amado da UFSB, Ilhéus-BA, para exploração comercial de serviços de cantina. Vigência: 15/06/2023 a 15/12/2023. Base Legal: Decreto nº 3.725 de 2001. Assinatura: 15/06/2023. Processo nº 23746.005670/2023-07.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2023

PROCESSO: 23479.004926/2023-58. PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, CNPJ: 18.657.063/0001-80; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.567.897/0001-90. OBJETO: Tratamento, a disponibilização de acesso, a descrição do acervo e a difusão da informação contida na documentação judicial do Acervo arquivístico permanente do TJPA, provenientes das regiões judiciárias de Marabá, Xinguara e Redenção, datados até o ano de 1988, sendo vedada a transferência das funções inerentes à gestão e à avaliação documental. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINATURA: 19/06/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 11, DE 16 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência firmada pela Portaria Reitoria nº 143, de 14 de dezembro de 2022, torna público o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Graduação para o segundo semestre letivo de 2023, aprovado pelo CONSU em 28 de novembro de 2022, para os cursos de graduação do Campus Iturama.

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo seletivo na modalidade de Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), queira fazer novo curso de graduação na UFTM.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, em link a ser disponibilizado no endereço Eletrônico www.uftm.edu.br , nas datas informadas no Cronograma (Anexo I) da íntegra do Edital.

2.2 Os requisitos para isenção de taxa estão descritos no item 6 da íntegra do Edital.

3 - DAS VAGAS

3.1 Para esta seleção, a UFTM oferecerá 25 vagas para o segundo semestre letivo de 2023. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro do item 4.1 da íntegra do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação dos candidatos será efetuada com base na carga horária total do curso, expressa no histórico escolar do curso de Graduação, da maior carga horária para a menor.

4.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data informada no Cronograma, mediante publicação de lista de candidatos aprovados dentro do número de vagas e em lista de espera, no sítio www.uftm.edu.br

5 - DA MATRÍCULA

5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no sítio www.uftm.edu.br

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br , por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nas datas informadas no Anexo I, disponível na íntegra do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início conforme o calendário acadêmico de 2023 - Ensino de Graduação, que pode ser consultado por meio do link: <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

ALESSANDRA BEATRIZ CARNEIRO GONÇALVES ALVES

EDITAL Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFTM PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência firmada pela Portaria Reitoria nº 143, de 14 de dezembro de 2022, torna público o Processo Seletivo de Transferência de Alunos em cursos de graduação da UFTM para o segundo semestre letivo de 2023, aprovado pelo CONSU em 29 de maio de 2023.

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 A Transferência de Alunos é destinada a discentes da UFTM apenas para cursos afins ou entre cursos iguais de diferentes campi, bem como para alunos de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, para cursos iguais ou afins, conforme o Anexo II.

1.1.1 No caso de instituição estrangeira, os documentos escolares deverão estar acompanhados da tradução simples.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, em link a ser disponibilizado no endereço Eletrônico www.uftm.edu.br, nas datas informadas no Cronograma (Anexo I) da íntegra do Edital.

2.2 Os requisitos para isenção de taxa estão descritos no item 6 da íntegra do Edital.

3 - DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá 457 vagas para o segundo semestre letivo de 2023. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no Quadro do item 4 da íntegra do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação do candidato está condicionada à apresentação e conformidade de todos os documentos exigidos nos itens 2 e 5, durante o período de inscrição.

4.2 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das médias totais obtidas no processo de avaliação do candidato.

4.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso, no sítio www.uftm.edu.br, da data informada no Cronograma (Anexo I).

5 - DA MATRÍCULA

5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no sítio www.uftm.edu.br

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nas datas informadas no Anexo I, disponível na íntegra do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início conforme cada calendário acadêmico de 2023 - Ensino de Graduação, que pode ser consultado através do link: <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

ALESSANDRA BEATRIZ CARNEIRO GONÇALVES ALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086.002368/2018-42. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 011/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os campi de Diamantina - serviços de apoio e auxiliares para o Campus 1, campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante do item 11 do contrato administrativo 011/2018, estabelecendo a data de 02/07/2023 para término da vigência contratual. Data de Rescisão: 02/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

